



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

DESPACHO

IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 17 de abril de 2023.

À DIREÇÃO DO IEC

Assunto: APROVAÇÃO DA DFD SOTIC (0032285705) , ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0032428536) E ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em atenção ao Despacho **SOACO/IEC (0033018665)** e a fim de dar prosseguimento ao presente processo, dou ciência e encaminhamento à Direção do IEC, objetivando, caso de acordo, a aprovação da **DFD SOTIC Nº 11/2023** (0032285705), bem como autorização para prosseguimento do processo de contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando que o valor estimado de **R\$ 12.996,03** (doze mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos) , para a contratação de empresa de Manutenção de Fibra Ótica para conserto de Fibra do SACPA (Seção de Criação e Produção Animal) e do Novo prédio da SAHEP (Seção de Hepatologia), que situou-se dentro do limite de 14.133/21.

ROGÉRIO CALDEIRA MAGALHAES

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças**, em 17/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033046877** e o código CRC **3B3F1A20**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

DESPACHO

IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 17 de abril de 2023.

AO: SOACO/IEC - SETOR DE AQUISIÇÕES

Assunto: APROVAÇÃO DA DFD SOTIC (0032285705) , ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0032428536) E ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando que o valor estimado para atender a demanda de Manutenção de Fibra Ótica para conserto de Fibra do SACPA (Seção de Criação e Produção Animal) e do Novo prédio da SAHEP (Seção de Hepatologia), no valor estimado de **R\$ 12.996,03** (doze mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos), situou-se dentro do limite de Dispensa de licitação, conforme previsto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, **APROVO** o **DFD SOTIC Nº 11/2023** (0032285705), e o Estudo Técnico Preliminar (0032428536) e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

LÍVIA CARÍCIO MARTINS
Diretora do Instituto Evandro Chagas/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 18/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033054820** e o código CRC **1133B8D9**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
Setor de Aquisições

DESPACHO

IEC/SOACO/IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 19 de abril de 2023.

AO: SELOF/IEC

DE: SOACO/IEC

ATENÇÃO: Sr. Rogério Caldeira Magalhães

Informo ao senhor que após verificação de certidões das empresas participantes desta dispensa eletrônica, encontrei as seguintes ocorrências:

- 1 - A empresa A. P. F. OLIVEIRA LTDA (APTEC) não possui SICAF e não foi possível obter a certidão de débitos relativos a créditos, tributos federais e à dívida ativa da união, o que pode indicar pendências. Vide sei (0033088455)
- 2 - A empresa RB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (DANTEC) possui pendências no SICAF sei (0033088534);
- 3 - A empresa OMNI ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICASEIRELI - EPP possui pendências no SICAF e não foi possível obter a certidão de débitos relativos a créditos, tributos federais e à dívida ativa da união sei o que pode indicar pendências. Vide sei (0033088635).

Solicito orientação de como devemos proceder.

Augusto Pereira Cordeiro

Setor de Aquisições - SOACO



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pereira Cordeiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/04/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033088635** e o código CRC **8918BA16**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

DESPACHO

IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 19 de abril de 2023.

Ao
SOACO

Considerando o texto da instrução Normativa SEGES/ME nº. 67, de 8 de julho de 2021 que Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, destaco o Art. 20:

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Portanto, considerando que as empresas A P F DE OLIVEIRA LTDA e OMNI ENGENHARIA & SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA possuem pendências no que tange a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou seja, Regularidade fiscal Federal, sendo a empresa R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA possir pendencia somente nas esfera Estadual/Distrital e Municipal, sugiro prosseguimento da contratação jnto a ultima empresa citada neste despacho.

Rogério Caldeira Magalhães
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças**, em 19/04/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033093460** e o código CRC **38DF24A2**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

DESPACHO

IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 20 de abril de 2023.

À
DIREÇÃO DO IEC

Senhora Diretora,

De acordo

Depois de cumpridas as formalidades pelo SOACO/IEC, a fim de dar prosseguimento aos autos, tendo por objeto a aquisição contratação de **Manutenção de Fibra Ótica para conserto de Fibra do SACPA (Seção de Criação e Produção Animal) e do Novo prédio da SAHEP (Seção de Hepatologia)**, no valor estimado de **R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)**, encaminho para autorização da contratação da empresa **R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.**

Após, encaminhar ao SOACO/IEC para as demais providências.

Cássia Maria Carneiro Kahwage
Chefe Substituta do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças - substituta eventual
SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças**, em 20/04/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033113596** e o código CRC **1E2BADC1**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

DESPACHO

IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 20 de abril de 2023.

AO: SOACO/IEC - SETOR DE AQUISIÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023.

REF.: PROCESSO SEI Nº 25209.001126/2023-91.

Diante dos documentos apresentados no processo e das considerações apontadas no Despacho SELOF/IEC (0033149248), **APROVO** a DFD SOTIC 11/2023 0032285705, tendo por objeto **Manutenção de Fibra Ótica para conserto de Fibra do SACPA (Seção de Criação e Produção Animal) e do Novo prédio da SAHEP (Seção de Hepatologia)**, no valor estimado de **R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)** e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação a junto a empresa **R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Artigo 75, Inciso IV, alínea "c", da Lei 14.133/21.**

Encaminho ao SOACO/IEC para demais providências.

Atenciosamente,

LÍVIA CARÍCIO MARTINS
Diretor do Instituto Evandro Chagas/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 24/04/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033128310** e o código CRC **7DBA6CBC**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
Setor de Aquisições

DESPACHO

IEC/SOACO/IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 25 de abril de 2023.

À: diretoria do IEC

DE: SOACO/IEC

Assunto: ERRATA

Solicitamos correção do despacho IEC 0033128310 para ajuste na fundamentação legal da DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023. Onde se lê: "através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, **conforme previsto no Artigo 75, Inciso IV, alínea "c", da Lei 14.133/21**"; considerar a seguinte redação: "através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, **conforme previsto no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21**. Após aprovação, caso de acordo, devolver o processo ao SOACO para demais providências.

Augusto Pereira Cordeiro

Chefe do Setor de Aquisições

SOACO/SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pereira Cordeiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 25/04/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033177801** e o código CRC **AA64F661**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

DESPACHO

IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 25 de abril de 2023.

AO: SOACO/IEC - SETOR DE AQUISIÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023.
REF.: PROCESSO SEI Nº 25209.001126/2023-91.

Diante dos documentos apresentados no processo e das considerações apontadas no Despacho SOACO (0033177801), **APROVO** a DFD SOTIC 11/2023 0032285705, tendo por objeto **Manutenção de Fibra Ótica para conserto de Fibra do SACPA (Seção de Criação e Produção Animal) e do Novo prédio da SAHEP (Seção de Hepatologia)**, no valor estimado de **R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)** e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação a junto a empresa **R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.**

Encaminho ao SOACO/IEC para demais providências.

Atenciosamente,

LÍVIA CARICIO MARTINS

Diretora do Instituto Evandro Chagas/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 26/04/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033191019** e o código CRC **8AEB5AB**.